

## COMUNICADO DE DECISÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TBG

### ASSUNTO

DCD TBG/PRES/GCCI 00082/2022 - Política de Compliance da TBG (Revisão 2022).

ATA	DATA	PAUTA
375 <sup>a</sup>	15-12-2022	145/2022

### DECISÃO

O Conselho de Administração, baseado na manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e na documentação analisada, decidiu por unanimidade de votos: a) Aprovar a proposta de implantação do novo conteúdo da 'Política de Compliance da TBG - PL-0VP-00013-C', tendo como referência a 'Política de Compliance da PETROBRAS - PL-0SPB-00008-C' (Política aprovada pelo Conselho de Administração da Petrobras - ATA CA 1.690, item 2, Pauta nº 62, de 29-06-2022), nos termos do Anexo 11 do DCD TBG/PRES/GCCI 00082/2022, devendo ser observada a recomendação do CAE sobre a redação do item 4.2 da Política; e b) Autorizar a divulgação desta Política para todo o corpo funcional da Companhia e em seu site.

CIENTIFICADO (S):

TBG/PRES

TBG/DCO

TBG/DFR

TBG/DMO

TBG/PRES/GCCI

TBG/PRES/GCCI/CONF

TBG/PRES/GJUR

TBG/PRES/GJUR/SEGE

Secretário (a):

Thais Martins Sabbag